



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO
TRABALHO - CEEE

REUNIÃO.....: ORDINÁRIA 05/2019

DECISÃO.....: 99/2019-CEEE

PROCESSO.....: 361040/2019

INTERESSADO: Escola Estadual de Educação Tecnológica do Pará – EETEPA/Itaituba – SEDUC.

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação do cadastramento de Curso Técnico.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, apreciando a solicitação de cadastramento do curso “Técnico em Segurança do Trabalho – Modalidade PROEJA”, ministrado pela “Escola Estadual de Educação Tecnológica do Pará – EETEPA/Itaituba – SEDUC”. Considerando que o processo foi inicialmente analisado pela Coordenadoria Técnica deste Regional, que após verificação dos autos, concluiu que a documentação apresentada estava em conformidade com o disposto no artigo 4º, do Anexo II, da Resolução do CONFEA nº 1.073, de 19 de abril de 2016. Considerando que o processo foi apreciado e instruído pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, a qual emitiu a Deliberação nº 012/2019 – CEAP, favorável ao cadastramento do curso, **DECIDIU** por unanimidade, pelo Deferimento da solicitação de cadastramento do Curso “Técnico em Segurança do Trabalho – Modalidade PROEJA”, ministrado pela “Escola Estadual de Educação Tecnológica do Pará – EETEPA/Itaituba – SEDUC”, e conceder o registro aos egressos o título de Técnico/Técnica em Segurança do Trabalho, código 423-01-00, constante da tabela, anexo da Resolução do CONFEA nº 473, de 26 de novembro de 2002 e as atribuições iniciais de competência e atividades profissionais constantes nos artigos 4º e 5º do Decreto Federal 90.922/85, respeitando os limites de sua formação profissional. Coordenou a sessão a Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles. O processo foi relatado pelo Eng. Civ/ Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles; Eng. Eletric. Mário Couto Soares; Eng. Civ/ Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade; Eng. Eletric. Arnaldo Augusto Kalume Serruya. Não houve abstenções e nem votos contrários. Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 25 de junho de 2019.

Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles.
Coordenadora da CEEE